

MASCULINO E FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 12º em JO	2026
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM b) 1º a 4º em Ranking FIVB	7º a 8º em CM b) 1º a 4º em CE 5º a 6º em Ranking FIVB Qualificação para LA28	5º a 6º em CE 7º a 10º em Ranking FIVB 2027 7º a 9º em Ranking FIVB 1º a 4º em Ranking FIVB a)

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa

Condições

- Após o CM 2027, excluindo as equipas já qualificadas para os JO LA28, à data.
- Caso cumpra, simultaneamente, um critério de integração por ranking, no final do CM. Se esse requisito não se verificar, integrará o nível imediatamente abaixo.

Regras específicas

- As integrações por via de ranking poderão ocorrer nos seguintes momentos:
 - Final de março e de junho de 2026.
 - Após a realização dos Campeonatos Continentais de 2026.
 - Final de janeiro, de abril e de julho de 2027.
 - Após a realização do Campeonato do Mundo de 2027.
 - Final de janeiro e de abril de 2028.

Regras gerais

- Os critérios de integração no Projeto Olímpico visam reconhecer os resultados obtidos nas principais competições desportivas, com destaque para os JO e CM, perspetivando a participação nos JO de nível não inferior ao resultado que conferiu a integração.
- O processo de integração será iniciado mediante proposta das Federações, num prazo máximo de 3 meses contados da data de obtenção do resultado elegível para integração, permanência ou transição de nível.
- A integração no Projeto Olímpico exige a inscrição/renovação do Atleta no RADAR
- Para efeitos do número máximo de integrações por evento, é considerado um para além da quota de participação possível, estabelecido para cada Comité Olímpico Nacional, nos JO.
- A permanência no Projeto Olímpico está dependente de avaliações intermédias, a realizar em função do processo de qualificação, tendo presente os seguintes aspetos:
 - Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Medalha, TOP Elite e Elite, permanecerá no Projeto durante 2 anos, uma vez cumpridos os planos anuais de preparação e os critérios de avaliação intermédia;
 - Definem-se como critérios de avaliação intermédia, os requisitos definidos para o nível de integração imediatamente inferior, com exceção para o Nível Medalha, em que se admite o

cumprimento dos requisitos definidos para o Nível Elite, em data a determinar de acordo com o período de integração;

- c) Após a realização das avaliações intermédias, poderão resultar acertos do nível de integração e/ou ao período de permanência no Projeto, ou eventual exclusão nos casos de sistemática ausência de reconfirmação do nível desportivo dos Atletas integrados.
- d) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Qualificação, permanecerá no Projeto durante 1 ano ajustável de acordo com o calendário da qualificação olímpica.
- e) O período de integração e respetivos apoios cessam nos casos em que se esgotem as possibilidades de participação nos JO.